



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de novembro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 17.648, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 10.800,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos de que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09011 0812200122388 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$ 10.800,00

Para a dotação:

1) 09 09011 0812200122385 339036 Outros Serv. de Terceiros - P.F.: R\$ 10.800,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 17.651, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 85.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e o art. 17 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14011 1012200112188 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 85.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 Dispõe sobre a realização da "NOITE DAS TRADIÇÕES", no Largo dos Pescadores e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Noite das Tradições é realizada mensalmente por esta secretaria como parte do Calendário de Eventos do Município de Piracicaba,
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto nº 17.301, de 1º de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º A "Noite das Tradições" será realizada no dia 09 de novembro de 2018, no Largo dos Pescadores em Piracicaba, das 20 às 23h.

Parágrafo único. Os casos omissos na presente Instrução Normativa deverão observar as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo realizará a montagem e desmontagem dos equipamentos e instalações técnicas para o evento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras realizará as instalações elétricas para o evento, sendo de responsabilidade da Secretaria da Ação Cultural e Turismo o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida por um engenheiro elétrico.

Art. 4º A segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público será realizada pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de seus agentes de operação, fará o fechamento da Rua Moraes Barros entre a Avenida Beira Rio e Rua Antônio Corrêa Barbosa, no período das 18h00 às 00h do dia 05 de outubro de 2018, realizando o patrulhamento no entorno das vias públicas que circundam o Largo dos Pescadores.
Parágrafo único. Não será permitido o fechamento de outras vias públicas além do perímetro descrito neste artigo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através da prestadora de serviços de limpeza, fará a limpeza de todo o perímetro com lavagem das ruas e vias públicas (se necessário), assim como, o recolhimento de todos os detritos, após o evento.

Art. 7º A Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

Art. 8º No dia e local destinado à realização do evento do Largo dos Pescadores, a praça de alimentação será de responsabilidade da Irmandade do Divino Espírito Santo de Piracicaba, portadora do CNPJ nº 50.110.162/0001-50 e dos demais estabelecimentos de pessoas jurídicas do município, dentro do perímetro determinado para o evento que desempenham atividades de "comércio de produtos alimentícios e afins", com prévia autorização e alvará expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e, desde que a empresa se comprometa a atender todas as normas e regulamentos do evento.

§ 1º Sob as penas da lei, fica terminantemente proibido o comércio de bebidas e/ou alimentos e afins em residências.

§ 2º Além dos comércios autorizados em razão do disposto no caput deste artigo, a comercialização de produtos alimentícios e afins, fica proibido o comércio e a permanência de ambulantes eventuais neste evento, sendo que caso se verifique sua presença irregular, o ambulante poderá ter suas mercadorias apreendidas pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e ainda incorrer em outras penalidades administrativas, conforme a lei determinar.

Art. 9º No perímetro demarcado para a realização da "Noite das Tradições" Largo dos Pescadores, será terminantemente proibida a comercialização de qualquer tipo de bebida que sejam acondicionadas em embalagens de vidro.

§ 1º Além do disposto no caput do presente artigo, será proibido, ainda durante a realização do evento:

I – o uso de equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas ou possam ferir outras pessoas;

II – o uso de aparelhos de som móvel;

III – embalagens com spray de espuma;

§ 2º A Polícia Militar e a Guarda Municipal terão autoridade para apreender e recolher quaisquer equipamentos e materiais de uso vedado.

Art. 10. A "Noite das Tradições" descrita nesta Instrução terá acesso gratuito ao público.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 07 de novembro de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PORTARIA N° 022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018. Autoriza o uso, a título precário e não oneroso, das dependências do Parque Engenho Central ao CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA – CASVI para a realização do evento "ENCERRAMENTO DA 12ª PARADA DA DIVERSIDADE E DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e não oneroso, ao CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA – CASVI, inscrito no CNPJ sob nº 01.417.247/0001-70, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 401, Bairro Alto, em Piracicaba/SP, neste ato representando por seu coordenador geral ANSELMO DE FIGUEIREDO, portador do RG nº 28.210.430-60 e do CPF nº 192.073.478-30, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente o grande pátio, áreas livres ao seu redor e sanitários, para a realização do "ENCERRAMENTO DA 12ª PARADA DA DIVERSIDADE E DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 08 a 13 de novembro de 2018, sendo que o evento se realizará no dia 11 de novembro de 2018, das 15 às 23h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a responsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 12h00 do dia 09 de novembro de 2018, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica existente, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condepaaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil e Passarela Estaiada) e Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;



XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento e limpeza posterior à realização.

a) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SemacTur até às 12h00 do dia 09 de novembro de 2018;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 12h00 do dia 09 de novembro de 2018, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação, montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias até às 12h00 do dia 09 de novembro de 2018, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na SemacTur:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIV - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficiar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei Complementar 178/06) segundo a qual "é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos" e cujo art. 64 prevê que "será imposta multa de R\$995,66 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) atualizado pelo índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente";

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (mil) pessoas.

Art. 7º O ingresso do público ao evento se dará mediante a doação de 1 (uma) caixa de leite por pessoa, sendo que o montante arrecadado será revertido integralmente, por intermédio do outorgado, ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, como contrapartida da presente outorga até às 18h00 do primeiro dia útil que sucede a realização do evento.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 18h00 do dia 07 de novembro de 2018, ficando acordado para às 18h00 do dia 13 de novembro de 2018 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Caberá ao outorgado o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada ao outorgado a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, o outorgado obrigado a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá ao outorgado a apresentação, até às 12h00 do dia 05 de novembro de 2018 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 07 de novembro de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANSELMO DE FIGUEIREDO, portador do RG nº 28.210.430-60 e do CPF nº 192.073.478-30, representante do CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA – CASVI, inscrito no CNPJ sob nº 01.417.247/0001-70, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 401, Bairro Alto, em Piracicaba/SP DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 22, de 08 de novembro de 2018, que autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do "ENCERRAMENTO DA 12ª PARADA DA DIVERSIDADE E DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a responsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, ainda, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA – CASVI
Representante: ANSELMO DE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 34/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em aquecedor solar. Entrega das Propostas: até 11/12/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 07 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2018

Prestação de serviço de limpeza e vedação de forro e remoção de pássaros

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA, CL CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI, SIME PRAG DO BRASIL LTDA, JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, BRONZE & CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA e ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA no lote 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 212/2018

Prestação de serviços especializados de atendimento médico

Comunicamos que, conforme eTC21481.989.18-4, foi julgada parcialmente procedente a representação interposta pela empresa PROMED SAÚDE LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 27/11/2018, às 09h.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018

Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva nas viaturas linha leve (bicombustível flex) da frota da Guarda Civil.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: D P Quartarolo Gerenciamento de Frotas EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira



COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 272/2018
Aquisição de ótese, prótese e cadeira de rodas

A Pregoeira comunica que, conforme Parecer da Procuradoria Geral n.º 810/2018 (fls. 155 e 156), homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, foi julgado PROCEDENTE PARCIALMENTE o recurso interposto pela empresa Ateliê Ortopédico LTDA

Portanto, diante o acima exposto, fica mantida a decisão da Pregoeira de inabilitação da empresa Ateliê Ortopédico LTDA no referido certame.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 06 de novembro de 2018.

Letícia Espósito de Almeida
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 423/2018

OBJETO: Aquisição de toner

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2018, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2018, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 427/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de alimentação, durante o exercício de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2018, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2018, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 428/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para zoonoses.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO N° 429/2018

OBJETO: Registro de preços de papéis sulfite e vegetal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2018, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público por prazo indeterminado, do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
303º Carlos Eduardo Carneiro

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as) abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público, por prazo indeterminado, a comparecer(em) no dia 30 de outubro de 2018 as 10:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 03/2016 Cargo/emprego: Auxiliar de Ação Educativa
Classificação Nome
208º Anete Aparecida Gomes Brocato

Piracicaba 07 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as) abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público, por prazo indeterminado, a comparecer(em) no dia 25 de outubro de 2018 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 09/2017 Cargo/emprego: Médico do Trabalho
Classificação Nome
2º Bruna de Paula Massucatto

Piracicaba 07 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público por prazo indeterminado, do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
64º Ester Maia Mangili
66º Luiz Henrique de Oliveira Rocha

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público por prazo indeterminado, do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Edital nº 01/2017 Cargo/emprego: Professor Substituto de Educação

Infantil Classificação Nome
72º Matheus Dias de Souza
79º Aline Cristine Francisco
86º Luci Medina de Campos
89º Elaine Cristina Moreira Felipe
96º Mariana Dias Martins
26º Afro 287º Eleny Cristina Aguirra
133º Renata de Goes Baggi Arruda

Piracicaba 07 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item 1 – 1.1 (Do Concurso Público), do Edital nº 08/2017, homologado em 17.11.2017, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de Professor de Educação Física – Área de Educação, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 06 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 224/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI	01, 06 e 07
JORGE H KHURY	02, 03 e 10

Os itens 04, 05, 08 e 09 ficam fracassados

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2018

Objeto: Registro de Preços de conjunto de carteira e cadeira.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Charles Vieira Cortez Me	01.
Andressa Panini Albissu Epp	02.

Piracicaba, 05 de novembro de 2018

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2018

Objeto: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de concreto pré-moldados

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (NS)
Aryel Augusto de Marchi	01

Piracicaba, 06 de novembro de 2018.

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2018

Aquisição de produtos químicos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM
JORGE H. KHURY JUNIOR ME	03
OURO FINO TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - ME	06
FRACASSADO	01, 04 e 05
CANCELADO	02

Piracicaba, 01 de novembro de 2018.

ENG. AGR. JOSÉ OTAVIO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 346/2018

Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
CIRURGICA ONIX EIRELI	01, 02 e 05
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	03 e 04

Piracicaba, 05 de novembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADORequerente: ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA
Protocolo nº 137384/2018

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Certidão referente ao Protocolo nº 137384/2018. Diante da documentação apresentada (Matrícula nº 31.667 do 1º CRI) solicitamos a apresentação de planta de localização contendo as descrições lineares, de área, de confrontantes e informações pertinentes para fins de representação e registro das matrículas apresentadas, sendo nestas inclusas as construções existentes (com medidas lineares e área) presente em cada imóvel, assinada por responsável técnico qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) entrega de documentação junto a Divisão de Cadastro Técnico.

Orientamos que na presença de construções não oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) sejam regularizadas e estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção pertencente a cada imóvel. As construções são averiguadas conforme através de Foto Aérea e imagens de satélite.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 02 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADORequerente: CRISTIANE LOPES COPOLA
Protocolo nº 139685/2018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Revisão de Lançamento referente ao Protocolo nº 139685/2018. Diante da documentação apresentada (Matrícula nº 44704 do 2º CRI) solicitamos a apresentação de plantas contendo as descrições lineares, de área, de confrontantes e informações pertinentes para fins de representação e registro das matrículas apresentadas, sendo nestas inclusas as construções existentes (com medidas lineares e área) presente em cada imóvel, assinada por responsável técnico qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), memorial descritivo laudos e demais documentos constantes do processo de usucapião, entrega de documentação junto a Divisão de Cadastro Técnico.

Orientamos que na presença de construções não oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) sejam regularizadas e estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção pertencente a cada imóvel. As construções são averiguadas conforme através de Foto Aérea e imagens de satélite.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 02 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADORequerente: DALILA C. BORTOLETO
Protocolo nº 165483/2018

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 978/2.015, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e documentos constante no arquivo desta prefeitura.

Obs.: Será mantido a mesma área construída antes da notificação, ou seja, 80,68m² bem como a Categoria (Comercial Popular).

Piracicaba, 04 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADOInteressado: MARCOS RAFAEL DE ALMEIDA
Protocolo nº: 128594/2018

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 828/218, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, projeto apresentado e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADOInteressado:- MARCOS A. LOPES FERNANDES
Protocolo nº:- 29277/2001

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho informa que, quando da emissão do visto de conclusão n.º 1.743 de 27/08/2007 para o imóvel em questão, que já está em poder do proprietário, deveriam ter solicitado uma planta de regularização de construção ou uma planta correta para os 95,00m² existente (Visto de conclusão saiu com 70,00m²).

Diante ao exposto, para que o proprietário tenha um documento oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba informando que há uma construção de 95,00m², estamos emitindo uma notificação com essa diferença (25,00m²) e encaminhando para o proprietário tomar ciência e providênciá.

Portanto segue anexo a notificação de nr. 1.146/2018 para esse fim.

Obs.: Como há uma planta com 70,00m² de Área Construída, aprovada pela Prefeitura, sugerimos que seja elaborado uma planta de regularização incluindo essa diferença (25,00m²), assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T. e encaminhar à Secretaria Municipal de Obras.

Piracicaba, 27 de setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADOInteressado: - CAIO PRADO
Protocolo nº: - 153902/2.009.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Regularização de Prédio do imóvel em tela, informar que:

Durante atualização da construção em nosso mapa, constatou-se que a área territorial da Transcrição 26.168 – 1º CRI encontra-se desatualizada sendo necessário apresentar junto a esta divisão a Transcrição atualizada e que conste a área territorial que ficou pertencente ao lote 0151. Também, nota-se que os lançamentos tratam-se de sublotes, porém, o projeto descreve como uma construção única, sendo assim, se o projeto não sofrer retificação como também, o visto de conclusão, o lançamento deverá ser atualizado conforme consta no projeto e no Visto de conclusão, ou seja, um único lançamento.

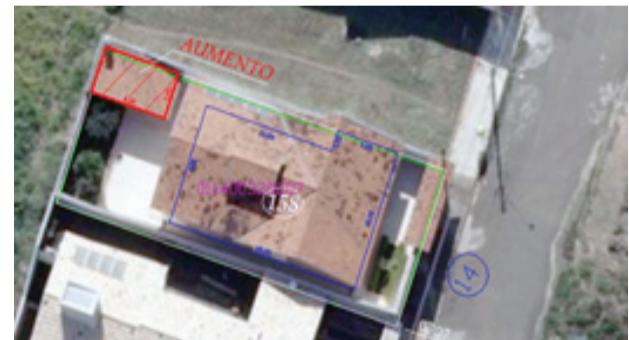
O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o lançamento territorial será de 450,00m² e a área construída será de um único lançamento com 291,56m².

Piracicaba, 02 de Outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADORequerente: SAMUEL RODRIGUES JUNIOR
Protocolo nº 165483/2018

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 2625/2016 junto aos documentos apresentados no protocolo em caput, e achou apropriado considerar o apresentado abaixo:



Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom

Lote : 0207 – CPD. 827241 - Área do Terreno: 336,00 m²

Área edificada SIAT:	144,22 m ²
Área edificada através da aerofotogrametria (DESCONSIDERADO):	181,76m ²
Área edificada após revisão:	164,90 m ²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	20,68m ²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretaria de Obras) conforme informação acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 09 de outubro de 2018.



Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: CARMEM AGUADO NETO
Protocolo nº: 142430/2018

À Divisão de Cadastro Técnico, setor de cadastro e desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de revisão de lançamento informar que, não foi especificado pelo motivo de:

Para uma revisão de lançamento no protocolo, sendo apenas anexas as matrículas 82.171 e 82.170 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, sendo assim não observamos divergência de cadastro e localização dos imóveis.

Piracicaba, 10 de outubro de 2018.
Piracicaba, 01 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: TANIA DE MATTOS
Protocolo nº: 143419/2018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Certidão referente ao Protocolo nº 413419/2018. Diante da documentação apresentada (Matrícula nº 68355 do 2º CRI) solicitamos a apresentação de plantas contendo as descrições lineares, de área, de confrontantes e informações pertinentes para fins de representação e registro das matrículas apresentadas, sendo nestas inclusas as construções existentes (com medidas lineares e área) presente em cada imóvel, assinada por responsável técnico qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e entrega de arquivo digital junto a Divisão de Cadastro Técnico, no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Orientamos que na presença de construções não oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) sejam regularizadas e estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção pertencente a cada imóvel. As construções são averiguadas conforme através de Foto Aérea e imagens de satélite.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

*(Enviada uma cópia para o email: eng.tania.mattos@gmail.com)

Piracicaba, 17 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: JAIR L. CAMARGO
Protocolo nº: 150118/2018

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar o INDEFERIMENTO à contestação apresentada, visto que planta anexa em contestação claramente não está de acordo com o local, como é possível observar abaixo:



O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, por apresentar melhores informações que fundamentem o questionamento, como croqui atualizado que esclareça o que é documento por fotointerpretação (visto acima).

Após o prazo supracitado será efetuado lançamento à Notificação nº 2640/2016, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretaria de Obras) conforme informado na mesma.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: JOSÉ CARLOS PRADO
Protocolo nº: 137969/2018

COMUNICADO
Setor: - 42, Quadra: - 0020, Lote: - 0224, S/L: - ****.

Temos a informar que área territorial referente ao cadastro Setor=42 Quadra=0020 Lote=0224, encontra-se atualizado.
No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 16 de Outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANTONIO CARLOS MARTINS DO AMARAL

Protocolo nº: 129433/2018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Numeração referente ao Protocolo nº 129433/2018. Diante da documentação apresentada (Mandado Judicial) solicitamos a apresentação de plantas contendo as descrições lineares, de área, de confrontantes e informações pertinentes para fins de representação e registro das matrículas apresentadas, sendo nestas inclusas as construções existentes (com medidas lineares e área) presente em cada imóvel, assinada por responsável técnico qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), memorial descritivo, laudos e demais documentos constantes do processo de usucapião, entrega de documentação junto a Divisão de Cadastro Técnico, no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Orientamos que na presença de construções não oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) sejam regularizadas e estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção pertencente a cada imóvel. As construções são averiguadas conforme através de Foto Aérea e imagens de satélite.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 17 de Outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: CILENE ZANDONA BRAGATO

Protocolo nº: 154447/2018

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento para o imóvel objeto da transcrição 34.331-1º CRI.

Em análise constatamos através de mapa de quadra e foto aérea que as medidas remanescentes da referida transcrição divergem do perímetro e áreas construídas no local.

Para uma melhor análise e esclarecimentos das dúvidas, solicitamos que pesquisem junto ao 1º cartório de registro de imóveis se existem mais títulos de propriedade referentes ao lote 0161.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: OTTILIA FAVARIN DESUÓ

Protocolo nº: 137974/2018

COMUNICADO - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Setor: - 49, Quadra: - 0016, Lote: - ****, S/L: - ****.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Certidão de Bairro referente ao Protocolo nº 137974/2018. Diante da documentação apresentada Transcrição nº62.155 – 1ºCRI, solicitamos a apresentação da matrícula nº62.518 – 1ºCRI conforme consta nas averbações da transcrição supracitada, entrega de documentação junto a Divisão de Cadastro Técnico, no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Orientamos que na presença de construções não oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) sejam regularizadas e estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção pertencente a cada imóvel. As construções são averiguadas conforme através de Foto Aérea e imagens de satélite.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 17 de Outubro de 2018.

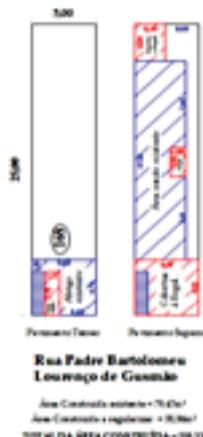
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ISABEL CRISTINA VASCONCELOS STENICO
Protocolo nº: 117277/2018

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 4.865/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e croqui / planta fornecido pelo proprietário.

Obs.: Será considerado para lançamento no Cadastro Imobiliário a área construída conforme croqui, ou seja, 118,33m².



Informamos ainda que, o presente comunicado tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a diferença da área edificada, deverá ser regularizada junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Nota: Atualizar o nome do proprietário conforme matrícula nr. 21.760 do 1º CRI e corrigir lote 27 para 25 na matrícula.

(Comercial Popular).

Piracicaba, 04 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: FABIO CORAZZA DE ANDRADE
Protocolo nº: 147167/2018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de contestação de notificação, informar que:

Tendo em vista que no presente caso não foi anexado um croqui da construção com as devidas medidas, informamos que para dar andamento ao solicitado é necessário a apresentação junto a esta Divisão:

Planta do imóvel conforme o existente no local, assinada por profissional habilitado com recolhimento de A.R.T.

Salientamos ainda que o não atendimento ao solicitado no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, este processo seguirá para lançamento conforme o recadastramento imobiliário.

Piracicaba, 17 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: FABIO DE MORAES DIAS
Protocolo nº: 124490/2018

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 721/2018 junto à planta com alterações indicadas, e achou razoável considerar o apresentado abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom.

Lote : 0114 – CPD. 1536256 - Área do Terreno: 198,40 m²

Área edificada SIAT:	137,00 m²
Área edificada através da aerofotogrametria (DESCONSIDERADO):	172,58 m²
Área edificada após revisão:	162,15 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	25,15 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretaria de Obras) conforme informação acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 10 de Outubro de 2018.



Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado:- DORACI A. OLIVEIRA JULIÃO
Protocolo nº:- 128002/2018

COMUNICADO - PARECER TÉCNICO

Setor: - 16, Quadra: - 0113, Lote: -0216

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Em revisão da notificação conforme solicitado, foi constatado que os aumentos existentes no local não foram declarados junto ao projeto apresentado. Portanto, o pedido está Indeferido e o lançamento se dará conforme a Notificação 813/2018.

Piracicaba, 17 de Outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: TANIA DE MATTOS
Protocolo nº: 143419/2018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Certidão referente ao Protocolo nº 413419/2018. Diante da documentação apresentada (Matrícula nº 68355 do 2º CRI) solicitamos a apresentação de plantas contendo as descrições lineares, de área, de confrontantes e informações pertinentes para fins de representação e registro das matrículas apresentadas, sendo nestas inclusas as construções existentes (com medidas lineares e área) presente em cada imóvel, assinada por responsável técnico qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e entrega de arquivo digital junto a Divisão de Cadastro Técnico, no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Orientamos que na presença de construções não oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) sejam regularizadas e estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção pertencente a cada imóvel. As construções são averiguadas conforme através de Foto Aérea e imagens de satélite.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

*(Enviada uma cópia para o email:eng.tania.mattos@gmail.com)

Piracicaba, 17 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: OSCAR GALIANO MANTELLATO
Protocolo nº: 152377/2018

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de cadastramento referente a uma parte desmembrada da matrícula 54.195 – 1ºCRI, cuja área está cadastrada em sua totalidade no Setor 47, Quadra 0483 e Lotes 0943 e que, conforme Levantamento Planimétrico, é referente a uma área de 6.768,00m², informamos da necessidade da apresentação da matrícula da área a ser desmembrada para que possamos dar prosseguimento aos trabalhos solicitados.

Tal documento deverá ser entregue junto a Divisão de Cadastro Técnico – Setor de Cadastro e Desenho (3º andar).

Piracicaba, 18 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: DARCI ALVES SIMON
Protocolo nº: 150989/2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 32, Quadra:- 0043, Lote:- 0329.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da matrícula 59.251- 1º CRI.

Em análise constatamos que a área territorial lançada atualmente está de acordo com a matrícula, ou seja, não há alterações a serem efetuadas no momento. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. Em caso de contestação, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 18 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANDERSON DA SILVA
Protocolo nº: 142594/2018

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação do processo de construção do imóvel objeto da matrícula nº 34.458 - 2º CRI, porém, como o imóvel se encontra em sua área maior, a SEMOB (Secretaria de Obras), informou-nos da necessidade do desmembramento do imóvel conforme as matrículas desmembradas nº 122.363 e 122.364, ambas do 2ºCRI.

Em análise as matrículas, mapas e foto aérea do local constatamos divergências em relação as medidas do lote no local e consequentemente há dúvidas em relação ao posicionamento dos imóveis dentro da quadra cadastral (terreno com área maior dos terrenos descritos nas matrículas).

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que esclareça qual o real posicionamento dos imóveis dentro da quadra em questão.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 18 de Outubro de 2018.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
24/10/2018	670.114,06

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
17/10/2018	8.081,10

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
15/10/2018	105.354,55

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
26/10/2018	183.404,84

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

DATA	VALOR RECEBIDO
16/10/2018	148.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
30/10/2018	1.627.960,30

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2018	24.319,99

30/10/2018	405.300,90
------------	------------

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTAÇÕES

DATA	VALOR RECEBIDO
31/10/2018	137.826,54

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
23/10/2018	195.609,61

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DATA	VALOR RECEBIDO
26/10/2018	60.676,15

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
05/11/2018	105.354,55

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTAÇÕES

DATA	VALOR RECEBIDO
31/10/2018	137.826,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 303/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de compressor de alta pressão para ar respirável com fornecimento de peças.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
AIREBRAS COM. E SERV. EM EQUIP. IND. LTDA.	01.

Piracicaba, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 04.685.726/0001-66 (SEMFII)

Contrato nº 145.767/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 145.767/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 133/2015.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria de Pós-Implantação do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), especificamente para o Sistema de Administração Tributária (SIAT) e nos seus módulos desenvolvidos na tecnologia web services.

Valor: R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/10/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 145.767/2015-1/3.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: 200.060,46 (duzentos mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos).

Data: 19/10/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE. - CNPJ nº 18.593.381/0001-25 (SAÚDE)

Licitação nº 2016.000.000.115

Ajuste nº 2016.000.000.051

Contrato: nº 146.433/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 146.433/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 143/2015.

Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.

Valor: R\$ 4.149.900,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30/10/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 146.433/2015-1/4.

Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo certame.

Valor: R\$ 1.054.385,84 (um milhão, cinqüenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor acrescido: R\$ 384.702,07 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sete centavos).

Data: 29/10/2018.



Aditamento ao Contrato – Contratada: FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA. – CNPJ nº 06.284.016/0001-50 (SEMTRE) Contrato nº 1452/2016.

Proc. Admin.: nº 129.092/2016.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de manutenção e reinstalação de sistema integrado de gerenciamento de filas, utilizado nos Setores de Atendimento ao Público da SEMTRE.

Valor: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/10/2016.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditamento nº 1.452/2016 - 2.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Data: 16/10/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/SEDEMA/SEMA/SEMAC/SELAM/SEMDES)

Proc. Admin.: nº 119.482/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 165/2014.

Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

Valor: R\$ 15.414.464,52 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 119.482/2014 - 1/12.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.769.491,92 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Data: 01/10/2018.

Contratada: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA. – CNPJ nº 09.343.965/0001-51 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2018.000.000.963.

Código Ajuste nº 2018.000.000.711.

Contrato nº 1378/2018.

Proc. Admin.: nº 108.056/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 268/2018.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção corretiva do ar condicionado.

Valor: R\$ 31.038,00 (trinta e um mil, trinta e oito reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 06/11/2018.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SEMGOV)

Contrato nº 1377/2018.

Proc. Admin.: nº 120.144/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 307/2018.

Objeto: Aquisição de bomba costal.

Valor: R\$ 3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 06/11/2018.

Contratada: TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ – ME. – CNPJ nº 13.222.513/0001-99 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.945.

Código Ajuste nº 2018.000.000.712.

Contrato nº 1379/2018.

Proc. Admin.: nº 93.559/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 187/2018.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em edificações – Unidades de Saúde.

Valor: R\$ 608.000,00 (seiscientos e oito mil reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 06/11/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. – CNPJ nº 26.480.545/0001-36 (SEMOB)

Código Licitação nº 2018.000.000.113.

Código Ajuste nº 2018.000.000.542.

Contrato nº 1002/2018.

Proc. Admin.: nº 89.298/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 155/2018.

Objeto: Elaboração de projetos de engenharia para edificações de uso público.

Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo do Lote 01: 60 (sessenta) dias.

Data: 20/08/2018.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2018.000.000.299.

Aditivo nº 1.002/2018 -1.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 01/11/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DO ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. - CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 158.556/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 222/2014.

Objeto: Prestação de serviços para a realização de exames, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Valor: R\$ 331.290,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/12/2014.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2018.000.000.300.

Aditivo nº 158.556/2014-1/5.

Valor: R\$ 298.161,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e um reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/10/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR. – CNPJ nº 04.455.745/0001-04 (EDUCAÇÃO)

Contrato: nº 181/2018.

Proc. Admin.: nº 140.643/2017.

Licitação: Chamada Pública nº 03/2017.

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (leite em pó integral) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar.

Valor: R\$ 2.917.200,00 (dois milhões, novecentos e dezessete mil e duzentos reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 15/02/2018.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo nº 181/2018 -1.

Valor Suprimido: R\$ 437.580,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Data: 06/11/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA - ME. – CNPJ nº 01.988.932/0001-57 (SAÚDE)

Contrato nº 157.076/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 157.076/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 154/2015.

Objeto: Locação de carros de som para divulgação dos arrastões da dengue.

Valor: R\$ 128.051,20 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/11/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2018.000.000.298.

Aditamento nº 157.076/2015 – 1/4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 115.246,08 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

Data: 05/11/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LIRIAM YUKIE YAMAMOTO. (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 121.127/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Estrada do Bongue, s/nº, Bairro das Ondas, o qual será utilizado para o acondicionamento de pneus, baterias, pilhas, lâmpadas fluorescentes e equipamentos eletrônicos.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/10/2011.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2018.000.000.297.

Aditivo nº 121.127/2011-1/8.

Valor: R\$ 9.150,13 (nove mil, cento e cinquenta reais e treze centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/11/2018.

Contratada: CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME. – CNPJ nº 20.419.709/0001-33 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.075.

Código Ajuste nº 2018.000.000.749.

Contrato nº 1381/2018.

Proc. Admin.: nº 156.953/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 219/2017 - Ata de Registro de Preços nº 362/2018 (válida até 12/07/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 06/11/2018.

Contratada: BELLTON COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 20.494.800/0001-13 (SELAM)

Contrato nº 1380/2018.

Proc. Admin.: nº 74.550/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 182/2018.

Objeto: Aquisição de material de pintura.

Valor: R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 06/11/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALVARO ANTONIO ESTEVES ME. – CNPJ nº 02.065.523/0001-41 (SAÚDE)

</div



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/004173

MODALIDADE: Pregão Presencial 000119/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE POTÊNCIA EM CABINAS DE FORÇA.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/04173, Pregão Presencial n.º 000119/2018, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GAMTAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 56.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de novembro 2018.

Antonio Carlos Schiavon
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/004173

MODALIDADE: Pregão Presencial 000119/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE POTÊNCIA EM CABINAS DE FORÇA.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/04173, Pregão Presencial n.º 000119/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GAMTAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 56.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de novembro 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO N.º 53/01/2018

PREGÃO N.º 093/2018

PROCESSO N.º 3008/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1350/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa FERNANDO MAKASSIAN STROPPA - ME, sediada na Avenida Expedicionário Diogo Garcia Martins, nº 404, Centro, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.882.488/0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 521.062.621.113, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 1350/2018.

A Autorização de Fornecimento foi enviada em 20 de agosto de 2018 com prazo de entrega estipulado até dia 30 de agosto de 2018.

No dia 29 de agosto de 2018 o fornecedor entrou com pedido solicitando alteração de marca e também solicitando sugestão de marca. O pedido foi indeferido em 21 de setembro e a informação encaminhada através de email na mesma data.

A entrega dos materiais, de acordo com o relatório do gestor de contrato, foi realizada em 18 de outubro de 2018, através da NF. 345, com 49 dias de atraso.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprodográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de novembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO N.º 54/01/2018

PREGÃO N.º 101/2018

PROCESSO N.º 3276/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1434/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME, sediada na Rua João Rabelo Junqueira, nº 104, Vila Três Irmãos, na cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.099.184/0001-17 e Inscrição Estadual sob n.º 154.010.088.116, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 1434/2018. A Autorização de Fornecimento foi enviada em 03 de setembro de 2018 com prazo de entrega estipulado até dia 03 de outubro de 2018.

Em 02 de outubro de 2018 a contratada realizou entrega parcial do ajuste através da Nota Fiscal nº 2071.

Após inspeção de qualidade foi identificada não conformidade dos itens 52 e 55 e a contratada foi informada através de email. Após diversos contatos a contratada substituiu os materiais em 30/10/2018, contabilizando um atraso de 28 dias, sendo que o item 55 foi entregue parcialmente, restando ainda seis peças para serem entregues.

Ressaltamos que os itens 13, 21, 37 e 55 (seis peças) ainda encontram-se pendentes de entrega.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa providenciar a entrega dos itens faltantes.

O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais poderá ensejar a rescisão do ajuste e a aplicação das penalidades legalmente previstas.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprodográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M R E D A Ç Ã O F I N A L

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 053/18 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

Nº 054/18 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que concede Título de "Cidadão Piracicabano", e dá outras providências.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Moções

Nº 156/18 - De autoria dos vereadores Osvaldo Airton Schiavolin, Lair Braga e Nancy Aparecida Ferruzzi Thame, de aplausos ao lutador Isaac Patrick Lucca pela conquista do título Panamericano de Kickboxing (World Association of Kickboxing Organizations) na modalidade light e Kick Light.

Nº 157/18 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de aplausos ao professor Alessandro Pampolini, por ser escolhido como Professor do Ano 2018 pelo CPP – Centro do Professorado Paulista de Piracicaba.

Nº 158/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Atirador Kleison Wesley Rodrigues Viana por ser campeão na categoria internet do 2º Festival de Fotografias Militares.

Requerimentos

Nº 563/18 - De autoria do vereador Lair Braga, voto de congratulações a empresa Gaspar Refrigeração pelos 47 anos de fundação e excelência em serviços prestados na cidade de Piracicaba.

Nº 564/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a colocação de placas nas vias públicas do loteamento Residencial Terras de Ártemis.

Nº 567/18 - De autoria do vereador André Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de um ponto de ônibus na área de lazer que fica na Rua Carlos Ruiz Santiago, no Bairro Campos do Conde, conforme Indicação nº 124/2018.

Nº 568/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocar todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro e do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) em prática em nosso Município.

Nº 569/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a operação tapa-buracos em toda extensão da rua Amsterdam, no Bairro Santa Cecília, conforme Indicação nº 972/2018.

Nº 570/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre cascamentamento da Estrada Olívio Franhani, no Bairro Campestre, conforme Indicação nº 52/18.

Nº 572/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que convoca o Secretário Municipal da Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA, o Diretor do Departamento de Controle Ambiental, o Diretor de Departamento de Ecossistemas, e o Gerente de Projetos da SEDEMA, para participarem de Audiência Pública para discussão e apresentação de informações sobre os serviços relacionados a manutenção e conservação de áreas verdes e jardinagem em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário, assim como, os serviços contínuos de poda de árvores e limpeza de palmeiras, poda especial de árvores, supressão, destoca, plantio de árvores em áreas públicas e diagnóstico de árvores por ultrassonografia, inclusive retirada, moagem e compostagem dos materiais orgânicos resultantes, no município de Piracicaba.

E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei

Nº 167/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "José Abdala", a Estrada Municipal no Bairro Cidade Judiciária e revoga a Lei nº 3649/93, (com Nova Redação).

Nº 197/18 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de "Fernando Zocca", prolongamento de via pública no Bairro São Jorge, neste Município.

Nº 210/18 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigno Nunes, que denomina de "Sargento João Guilherme Christofeletti Estevan", via pública do Loteamento Comviva Piracicaba, Bairro Vale do Sol, neste Município.

Nº 218/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Rua Itatiaia", prolongamento de via pública no Loteamento Vila São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município.

Nº 235/18 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Engenheiro Agrônomo Romano Cury", prolongamento de via pública do Loteamento Itamarati, Bairro Jardim Caxambu, neste Município.

TRIBUNA POPULAR – Wilson João Trindade

Tema –As Eleições Quinzeiros e os 105 anos do XV de Piracicaba

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO N.º 137/18

AUTORIA – Lair Braga

PARA - Rádio Difusora de Piracicaba

1º ORADOR – ver. Osvaldo Airton Schiavolin, com 04 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 64/2018 (FORNECIMENTO PARCELADO DE COPOS DESCARTAVEIS), em favor da empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME (itens 1 até 4) totalizando a importância de R\$ 34.389,90 (trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa centavos).

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Helen Takara
Encarregado de Equipe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 45/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 45/2018, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal para até 40 (quarenta) linhas celulares, dentro das regras da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 27/11/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 07/11/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 44/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 44/2018, pelo tipo menor preço, visando a aquisição de equipamentos de climatização novos, de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para serem instalados no Bloco A (Acolhimento) da Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizado a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 26/11/2018 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 07/11/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.829 de 07 de Novembro de 2018.
(Declara Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2019 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que o dia 05 de março de 2019, terça-feira, feriado nacional destinado como data comemorativa às festividades de Carnaval; CONSIDERANDO que o dia 20 de junho de 2019, quinta-feira, feriado nacional, consagrado às comemorações religiosas de Corpus Christi; CONSIDERANDO que o dia 01 de janeiro de 2020, quarta-feira, feriado nacional destinado como data comemorativa às festividades da Confraternização Universal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais as seguintes datas:
a-) 04 de março de 2019 (segunda-feira);
b-) 21 de junho de 2019 (sexta-feira);
c-) 30 e 31 de dezembro de 2019 (segunda e terça-feira);

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 07 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba e no mural de avisos do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

EMDHAP

Aditamento ao Contrato nº 005/18

Processo Administrativo nº 007/18

Carta Convite nº 001/18

Contratado: karol Lopes Asses. e Consult. Serviços Social Ltda - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento do Projeto Técnico Social, e demais ações e serviços no âmbito social, objeto dos Contratos CAIXA nº 1030.589-09 – Bairro Novo Horizonte e nº 1034.873.65 - Bairro Verde.

Data: 20/10/2018

Prazo: 03 meses

Valor: R\$ 37.000,00

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva.
Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo.
As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



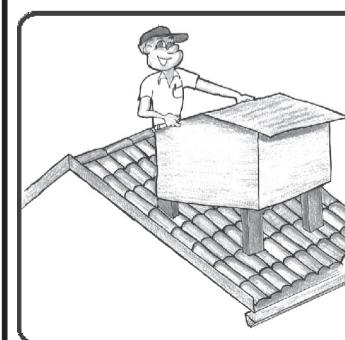
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



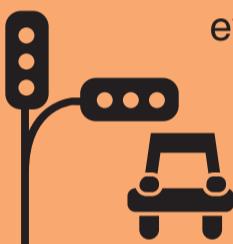
1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.